

Ass. Sob carimbo do servidor

*Leolino Fernandes da Silva*  
Secretário Municipal de Administração  
Matricula. 224

## PORTARIA GAB/PREF N° 0090/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei n° 378/2012 de 21 de março de 2012 – Estrutura Organizacional do Poder Executivo e seu Quadro de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1° - Dar gratificação salarial para o servidor **Carlim Gonçalves Duarte** ocupante do cargo efetivo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de 400,00 (quatrocentos Reais) mensal, sendo incorporada na folha de pagamento, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

**Ricardo Ferreira Dias**  
Prefeito Municipal